



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 191 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO/FACULDADE DE ECONOMIA SÃO LUÍS		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Informática do curso de Administração		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23033.011033/96-91		
PARECER Nº: CES 127/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - HISTÓRICO

A Faculdade de Economia São Luís, mantida pela Sociedade Brasileira de Educação, solicitou autorização para funcionamento da habilitação Informática do curso de Administração.

Pelo Relatório SESu/COTEC nº 72/98, registra-se que a Comissão Verificadora foi favorável à autorização.

II - VOTO

Sou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Informática do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Economia São Luís, mantida pela Sociedade Brasileira de Educação, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas, equitativamente, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

Arnaldo Niskier
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 72/98

Processo nº : 23033.011033/96-91
Interessada : SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Informática,
do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de
Economia São Luís, com sede em São Paulo, Estado de São
Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Brasileira de Educação é uma sociedade civil, filantrópica, constituída em 15 de agosto de 1900 e, sob a sua manutenção, destacam-se o Colégio Santo Inácio (1903), no Rio de Janeiro, Colégio São Francisco Xavier (1928), em São Paulo e Colégio Anchieta (1886) em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. A Faculdade de Economia São Luís foi criada em 1948, com o curso de Ciências Econômicas, reconhecido pelo Decreto nº 30267/51.

A direção da Sociedade Brasileira de Educação solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento da habilitação Informática, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Economia São Luís, nos termos da Portaria Ministerial 181/96. A Instituição solicitou 200 vagas para a habilitação proposta, a serem distribuídas nos turnos diurno (2 turmas com 50 vagas cada) e noturno (2 turmas com 50 vagas cada), além das 50 vagas, já, autorizadas para o curso de Administração.

O projeto pedagógico da habilitação solicitada foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que posicionou-se favoravelmente, Parecer DEPES/SESu nº 863/97, recomendando ao CNE a sua aprovação, com 100 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 379/97, acatou a sugestão dos Especialistas e recomendou o prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 539/97 de 17/11/97, composta pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais da Universidade Católica de Salvador, Jorge Fernando Tavares Matoso da Universidade Gama Filho e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Marilena da Motta e Silva Pompa, da DEMEC/SP, encarregada

de examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento da habilitação.

A Comissão de Verificação concluiu o relatório atribuindo o conceito global "B" ao curso solicitado, o que equivale a um posicionamento favorável à solicitação da IES.

II - MÉRITO

Esta Secretaria ressalta que a Instituição ministra o curso de Administração, reconhecido pelo Decreto nº 79.870 de 27 de junho de 1977, com 50 vagas, solicitando, neste processo, 200 vagas para a habilitação Informática. O currículo pleno do curso contempla todas as matérias do currículo mínimo de Administração, fixado pela Resolução CFE nº 2/93. Esta prevê a criação de habilitações, além da habilitação geral prescrita em lei, Artigo 3º.

Acompanham este relatório, os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Relação do corpo docente;

III - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização da habilitação Informática, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Economia São Luis, mantida pela Sociedade Brasileira de Educação, com sede na capital do Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 30 de janeiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011033/96-91

Instituição: Faculdade de Economia São Luis/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação em Informática, do curso de Administração	Sociedade Brasileira de Educação	100	Noturno	Anual/ Seriado	3.000 h/a	5 anos	7 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulações	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	A Instituição não informou a área do conhecimento na qual os docentes são qualificados.	1
Mestres		8
Mestrandos		16
Pós-Graduação lato senso		20
TOTAL		45
REGIME DE TRABALHO		
25% dos docentes foram contratados em tempo integral, 45,8% em tempo parcial e 29,2% são horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Ocupa uma área de 18.000 m² e a área total construída é de 78.000 m². O prédio, que serve aos cursos, ocupa 6 andares, atendidos por elevadores com capacidade para 16 pessoas, com ascensoristas e mais 2 escadarias internas e 2 de emergência. A infra-estrutura física é adequada, segundo a Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES conta com 4 laboratórios de Informática devidamente equipados, proporcionando o número ideal de alunos para cada equipamento, segundo a Comissão Verificadora. A manutenção é feita por firma especializada. A Instituição firmou contrato de parceria para instalação de acesso à INTERNET.

BIBLIOTECA

O número de volumes está em torno de 35.000 porém só 6.000 estão catalogados, dos quais cerca de 2.000 são periódicos. Funciona de 8:00 às 22:00 horas, conta com uma bibliotecária e oito auxiliares. Dispõe de dois auditórios, três salões-biblioteca, uma hemeroteca e uma biblioteca de espiritualidade.



4.3. CORPO DOCENTE

Relação do corpo docente em atuação no curso de Administração segundo a disciplina que leciona e a titulação atual.

1. Matérias de Formação Básica e Instrumental (720 h):

1.1. ECONOMIA 60 h	José Carlos Yamamoto (Mestrando) b Francisco Eduardo C. Cardozo (Mestrando) u
1.2. DIREITO 60 h	Nívia Aparecida de Souza Azenha (Pós Graduação-LS) é
1.3. MATEMÁTICA 120 h	José Luiz Uva Petta (Pós-Graduação-LS) é- Par. CFE 6001/78 João Antonio Polido (Mestrando) b
1.4. ESTATÍSTICA 120 h	Luiz Gonzaga Morettin (Doutor) n Marco Antonio Ferreira Lima (Mestrando) - b
1.5. CONTABILIDADE 60 h	David Gomes Dias (Mestre) M José Heleno Mariano (Mestrando) - b
1.6. FILOSOFIA 60 h	Wagner Lopes Sanchez (Mestre) M. Christophe Six (Pós-Graduação-LS) é
1.7. PSICOLOGIA 60 h	Fátima de Lourdes Brasileiro (Pós-Graduação-LS) é Ruth Yamada Lopes (Mestranda) q
1.8. SOCIOLOGIA 60 h	Celso Sebastião de Souza (Mestre e Doutorando) M
1.9. INFORMÁTICA 120 h	Antonio Do Pedro Fernandes (Pós-Graduação-LS) é Luiz Antonio Ganesi (Engenheiro - especialista) é

2. Matérias de Formação profissional (1020 h):

2.1. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO 180 h	Osíria Fernandes Gachido (Mestranda) b Sidney Dalla Torre (Pós-Graduação-LS) é
2.2. ADM. MERCADOLÓGICA 120 h	José Hernani Arrym Filho (Mestrando) b Márcio Graicer (Pós Graduação) é
2.3. ADM. DE PRODUÇÃO 120 h	Ricardo Buarque de Gusmão Funari b (Mestrando)



3.7. ANTROPOLOGIA

RELIGIOSA

60 h

Wagner Lopes Sanchez (Mestre)

3.8. HISTÓRIA DO

CRISTIANISMO

60 h

Luiz Antonio de Araujo Pierre

(Pós Graduação) *E*

Par. CFE 6988/78

3.9. DOCTRINA SOCIAL DA

IGREJA

60 h

Luiz Antonio de Araujo Pierre

(Pós-Graduação-LS) *E*

Par. CFE 6988/78

Outras disciplinas eletivas:

1. ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE
PROJETOS

60 h

Waldomiro Piedade (Mestre)

M

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

60 h

Rivadavia Pereira Gomes Filho (Mestre)

M

3. COMÉRCIO INTERNACIONAL

60 h

Eduardo Mekitarian (Pós-Graduação-LS)

E

4. ESTATÍSTICA APLICADA

60 h

Marco Antonio Ferreira Lima (Mestrando)

6

INDICAÇÃO DE DOCENTES PARA A HABILITAÇÃO EM INFORMÁTICA:

Marco Antonio Porto de Alvarenga
(Mestrando)

Administração de Sistemas de
Informações
Introdução à Informática

José Cursino dos Santos Filho
(Doutor)

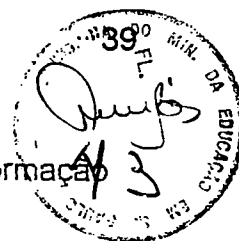
Linguagem I e II
Recursos Computacionais

Adriana Cursino Thomé
(Mestre)

Introdução à Informática
Software básico

Humberto Russo Júnior
(Mestrando)

Introdução às Telecomunicações
Redes de Computadores
Recursos Computacionais
Banco de Dados



Rogério Thomé
(Pós-Graduação-LS)

Análise de Sistemas
Projetos de Sistemas de Informação

José Manuel Ferreira R. Fernandes
(Pós-Graduação-LS)

Linguagem I e II
Análise de Sistemas

Mario Eugênio Longato
(Mestrando)

Introdução às Telecomunicações
Redes de Computadores

Antonio do Pedro Fernandes
(Pós-Graduação-LS)

Redes de Computadores
Introdução à Informática
Projetos de Sistemas de Informação

Luiz Antonio Giansi
(Pós-Graduação-LS)

Introdução à Informática
Software Básico
Administração de Bancos de Dados

Edison R. Moraes
(Pós-Graduação-LS)

Administração de Sistemas de
Informações
Tópicos Avançados de Informática

Wilson Duarte Lapo
(Mestre)

introdução à Informática
Linguagens I e II
Análise de sistemas

Takato Kurihara
(Pós-Graduação-LS)

Auditoria de sistemas
Tópicos Avançados de Informática

OBS.: Os currículos e comprovantes da titulação permanecem na Instituição para a oportunidade do competente exame. A abreviatura LS significa Lato-Sensu.

O plano de carreira docente está disciplinado em Regimento, nos artigos 55, 56, 57 e 58 (Doc nº 13, Volume II).

4.4. Regimento

O regimento em vigor foi aprovado pelo parecer CFE nº 320/93 (in Documenta nº 389). Pelo Processo nº 23033.015430/94-61 foi solicitado ao CFE aprovar pequena alteração regimental. Entretanto, com a extinção do Conselho Federal de Educação, a matéria ficou sustada, embora tenha sido implementada, ad referendum, evitando-se descontinuidade dos procedimentos acadêmicos. O regimento está anexado (Doc. nº 13, Volume II).

8 - Projeto Pedagógico

A. IES

Em anexo, nos itens 3 e 4 do anexo, com o título Projeto Administração/Informática.

Anexo III - Processo nº 23033.01 1033/96-91

GRADE CURRICULAR

1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Comunicação e Expressão 60h	Teoria Econômica 60h	Adm. Financeira e Orçamento 120h	Adm. Mercadológica 120h	Tópicos Avançados de Administração 120h
Teorias da Administração I 60h	Teorias da Administração II 60h			
Sociologia 60h	Contabilidade 60h	Teorias da Administração III 60h	Adm. de Rec. Humanos 120h	Adm. de Rec. Mat. e Patrim. II 60h
Direito I 60h	Direito II 60h	Organ. ,Sist. e Métodos 120h		
Filosofia e Ética 60h	Estatística 60h		Adm. de Rec. Mat. e Patrim. I 60h	Adm. de Sist. de Inform. (Gestão de Recursos Computacionais) 120h
Economia 60h	Matemática Financeira II 60h	Adm. da Produção I 60		
Matemática Financeira I 60h	Recursos Computacionais 60h		Psicologia 60h	Anál. de Sistemas 60h
Introdução à Informática (50% laboratório) 120h	Software Básico (laboratório) 60h	Introd. às Telecomunicações 60h		
	Linguagem - I (laboratório) 60h	Linguagem - 2 (laboratório) 60h	Redes de Computadores 60h	Auditoria em Informática 60h
Form. Básica Inst. 420h	240h	60h	-----	----- 720h
Form. Profissional 60h	60h	360h	360h	180h 1.020h
habilitação -----	180h	120h	180h	240h 720h
Eletivas 60h	60h		-----	120h 240h
Estágio Supervisionado ----	-----	-----	-----	----- 300h
TOTAL: 540h	540h	540h	540h	540h 3.000h